

## **PROJETO DE LEI N° 197-02/2014**

**Autoriza o Poder Executivo a homologar o Termo de Cooperação Técnica-Financeira nº006/2014 – DAM/DAPE/SDPI e abrir Crédito Especial no valor de R\$ 300.950,99.**

LUÍS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica homologado o Termo de Cooperação Técnica-Financeira nº 006/2014 – DAM/DAPE/SDPI que entre si celebram o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento e Promoção do Investimento, e o Município de Lajeado/RS, que tem por objeto a execução de terraplenagem, microdrenagem, meio fio de concreto moldado in loco, pavimentação asfáltica com C.B.U.Q, sinalização horizontal, sinalização vertical e rampa de acessibilidade, na Rua 1, localizada na Área Industrial do Município de Lajeado/RS.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial na Lei Orçamentária de 2014, Lei nº 9.341/2013, no valor de R\$ 300.950,99 (trezentos mil novecentos e cinquenta reais e noventa e nove centavos) classificado sob as seguintes dotações orçamentárias:  
12.01 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação  
22.661.0043.1027 – Ampliação Área Industrial  
4.4.90.51 – Obras e Instalações R\$ 300.950,99  
RECURSO: 1211 - TerCoopTécFin.006/14 DAM/DAPE/SDPI cc040931360-8

Art. 3º Como cobertura do Crédito Especial autorizado pelo artigo anterior, servirá de recurso a seguinte redução orçamentária:

- Recurso 1211 - TerCoopTécFin.006/14 DAM/DAPE/SDPI cc040931360-8 R\$ 300.950,99

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de agosto de 2014.

Luís Fernando Schmidt,  
Prefeito.

Mensagem Justificativa ao  
Projeto de Lei nº 197-02/2014

Lajeado, 08 de agosto de 2014.

Senhor Presidente e  
Demais Vereadores:

Encaminhamos a esse Poder Legislativo o anexo Projeto de Lei que homologa o Termo de Cooperação Técnica-Financeira nº006/2014 – DAM/DAPE/SDPI e abre Crédito Especial de R\$ 300.950,99 na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação.

Em anexo, cópia do Termo de Cooperação Técnica-Financeira nº 006/2014 – DAM/DAPE/SDPI que entre si celebram o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento e Promoção do Investimento, e o Município de Lajeado/RS, que tem por objeto a execução de terraplenagem, microdrenagem, meio fio de concreto moldado in loco, pavimentação asfáltica com C.B.U.Q, sinalização horizontal, sinalização vertical e rampa de acessibilidade, na Rua 1 (Rua Albino Wolf), localizada na Área Industrial do Município de Lajeado/RS.

A abertura de crédito especial de R\$ 300.950,99 servirá para atender o termo acima especificado.

Quanto a contrapartida do Município, já há dotação orçamentária e financeira prevista.

Solicitamos que a matéria seja apreciada em regime de urgência, com amparo no art. 89 da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

Luís Fernando Schmidt,  
Prefeito.

Exmo. Sr.  
Ver. Djalmo da Rosa,  
Presidente da Câmara de Vereadores,  
LAJEADO – RS.